



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2023.058E0600001.16.0014

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 694/2023, ADVINDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, ADVINDA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SRP Nº 001/2023, PROCESSO Nº 057/2023, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE - CÓDIGO CIDADES - TCE/ES: 2023.501C26000017.02.0007 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.691/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 694/2023, CELEBRADO PELA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, COM EMPREGO DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS, JUNTO ÀS OCUPAÇÕES OPERACIONAIS PERTINENTES À RESPECTIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.593.703/0001-82, sediada na Rua Vilagran Cabrita, nº 1015, Centro, Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-047, neste ato representado pelo Sr. EDSON LUIS DE MELO DEPIERI, brasileiro, separado, empresário, portador do RG nº 18.052.196-2 SSP/SP e inscrito no CPF nº 276.825.282-49, residente e domiciliado na Avenida Ji-Paraná, nº 1190, Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-176, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, alínea "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 20% (VINTE POR CENTO) AO VALOR DOS INTENS DE COZINHEIRAS INICIALMENTE CONTRATADOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1- Será acrescido ao contrato um valor total de **R\$ 305.116,80 (trezentos e cinco mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos)**, sendo 1 (um) posto para **Educação Infantil – Creche**, o valor de **R\$ 61.023,36 (sessenta e um mil vinte e três reais e trinta e seis centavos)**, sendo 3 (três) postos para o **Ensino Fundamental**, o valor de **R\$ 183.070,08 (cento e oitena e três mil e setenta reais e oito centavos)**, e sendo 1 (um) posto para o **Ensino de Jovens e Adultos - EJA**, o valor de **R\$ 61.023,36 (sessenta e um mil vinte e três reais e trinta e seis centavos)**, referente ao acréscimo de aproximadamente 20,00% (vinte por cento) ao valor dos intens de cozinheiras inicialmente contratados.

EDSON LUIS
DE MELO
DEPIERI:276
82528249

Assinado de forma
digital por EDSON
LUIS DE MELO
DEPIERI:27682528
249

Dados: 2024.03.19
08:44:21 -03'00'

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535 -1922
Rua Antônio Jacques Soares, Nº 54, 2º Andar, Centro - CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy- Espírito Santo
E-MAIL: contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentária:

* **Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade:** 2.007 - Manutenção das Atividades do ensino Fundamental - **Elemento de Despesa:** 33903700000 - Locação de Mão-de-Obra. **Fonte de Recurso:** 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

* **Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade:** 2.208 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Creche - **Elemento de Despesa:** 33903700000 - Locação de Mão-de-Obra - **Fonte de Recurso:** 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

* **Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade:** 2.206 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Pré Escola - **Elemento de Despesa:** 33903700000 - Locação de Mão-de-Obra - **Fonte de Recurso:** 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

* **Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade:** 2.079 - Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos - EJA. **Elemento de Despesa:** 33903700000 - Locação de Mão-de-Obra. **Fonte de Recurso:** 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 18 de março de 2024.

FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

EDSON LUIS DE MELO
DEPIERI:27682528249

Assinado de forma digital por

EDSON LUIS DE MELO

DEPIERI:27682528249

Dados: 2024.03.19 08:44:38

-03'00'

EDSON LUIS DE MELO DEPIERI
PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA
CNPJ Nº 08.593.703/0001-82
CONTRATADA